

Informativo de Vendas

PME | 02 a 29 VIDAS
V03/2025

**Estilo, Prime, Plus
e Premium**



EXCLUSIVO PARA O CORRETOR

ÍNDICE

- 1. Material de comercialização vigente**
- 2. Características dos produtos**
- 3. Serviços Diferenciais**
- 4. Condições para venda PME – Saúde**
 - 4.1. Condições gerais**
 - 4.2. Condições promocionais, conforme termo vigente**
 - 4.3. Beneficiário com plano anterior – Particular**
 - 4.4. Beneficiário com plano anterior – Empresarial**
- 5. Rotina Operacional PME – Saúde**
- 6. Documentação obrigatória para PME – Saúde**
 - 6.1. Documentação Empresa**
 - 6.2. Documentação Dependentes**
 - 6.3. Documentação Beneficiários**
 - 6.4. Documentação Promoção PME**
- 7. Anexos – Saúde**

Material de comercialização vigente

Somente devem ser utilizados os materiais conforme tabela a seguir:

MATERIAL	PME
	Com Coparticipação
CONTRATO	Estilo RJ Enfermaria com Copart (Versão 04/2024) Prime Nacional Enfermaria com Copart (Versão 04/2024) Prime Nacional Apartamento com Copart (Versão 04/2024) Plus Nacional Apartamento com Copart (Versão 04/2024) Premium Nacional Apartamento com Copart (Versão 06/2024)
PROPOSTA	Proposta Contratual – Versão 03/2025 + Tabela de valores 3/4 – Com Coparticipação Parcial (OPÇÃO A) – Versão 03/2025 Tabela de valores 3/4 – Com Coparticipação Total (OPÇÃO B) – Versão 03/2025
PLANILHA DE INCLUSÃO	Versão 03/2025
TABELA DE PREÇOS	Válida a partir de 17/03/2025

Características dos produtos – COPART. PARCIAL/TOTAL

CARACTERÍSTICAS	Estilo RJ Enfermaria com Copart	Prime Nacional Enfermaria com Copart	Prime Nacional Apartamento com Copart	Plus Nacional Apartamento com Copart	Premium Nacional Apartamento com Copart
	ANS 494.379/23-1	ANS 498.027/24-1	ANS 498.025/24-5	ANS 498.024/24-7	ANS 499.313/24-6
ABRANGÊNCIA	ESTADUAL RIO DE JANEIRO	NACIONAL			
COPARTICIPAÇÃO	SIM				
ACOMODAÇÃO	QUARTO COLETIVO		QUARTO PRIVATIVO		
ACOMPANHANTE	Para clientes internados menores de 18 anos, a partir de 60 anos, portadores de deficiências ou durante o período de pré ao pós-parto.				
SEGMENTAÇÃO	Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia				
URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	Sim, em âmbito nacional.				

Serviços Diferenciais

Além das coberturas garantidas pelo plano contratado, a Unimed Ferj oferece a todos os seus clientes serviços diferenciais, sempre tendo como objetivo colaborar para sua saúde e bem-estar.



Unipsico (Atendimento Psicoterápico)

Parceria com a Unipsico Rio, cooperativa de psicólogos, para atendimento terapêutico personalizado em rede de consultórios particulares credenciados no Rio de Janeiro. Clientes Unimed Ferj têm direito a descontos no valor das sessões para diversos tipos de terapia (psicoterapia infantil, de adolescentes, adultos, casais, famílias, idosos, gestantes, dependentes químicos, entre outros).

[

Acesse agora:

www.unipsico-rio.com.br

]



Unimed Farmácia

Parceria para clientes Unimed Ferj que garante descontos em mais de 10 mil farmácias em todo o Brasil, localizadas em ruas, shoppings e supermercados. Principais redes credenciadas: **Drogarias Pacheco, Drogaria São Paulo, Drogaria Venâncio, Drogasil e Droga Raia**, entre outras.

Os descontos incidirão sobre o Preço Máximo ao Consumidor (PMC) e não são cumulativos..



CONDIÇÕES PARA VENDA PME – SAÚDE

Condições Gerais

- 2 a 29 beneficiários (no mínimo 1 titular)
 - Requerimento de Empresário (RE) com selo de registro na Junta Comercial ou Micro Empreendedor (ME) ou Micro Empreendedor Individual (MEI)
 - Redução promocional de carências conforme Termo Vigente
 - Preço tabelado

Obs. O CNPJ fiscal da empresa deve estar registrado em um dos seguintes municípios do Estado do Rio de Janeiro: Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Itaguaí, Mangaratiba, Seropédica, Aperibé, Itaocara, Cambuci, Miracema e Santo Antônio de Pádua.

As empresas que possuírem CNPJ fiscal registrado em município do estado do Rio de Janeiro, não listado acima, devem solicitar orientação ao seu consultor de vendas Unimed Ferj.

Condições promocionais, conforme termo vigente

- **Condição 1** – Beneficiários sem plano anterior.
- **Condição 2** – Beneficiários advindos de operadoras de plano de saúde com registro ativo na ANS, com exceção daquelas indicadas nas Condições 4, 5 e 6.
- **Condição 3** – Beneficiários da Unimed Ferj.
- **Condição 4 e 5** – Beneficiários advindos das operadoras **00058-2, 309222, 326305, 005711, 403911, 006246 e 416428**; beneficiários advindos do Sistema Unimed; e ex-beneficiários Unimed Ferj com interrupção temporal.
- **Condição 6** – Beneficiários com plano anterior das operadoras **309222, 326305, 005711, 403911, 006246, 416428, 00058-2, 302147, 335614, 359017 e 422339**.

O detalhamento das condições promocionais de carências deverá ser consultado no termo promocional vigente.

Inclusão de beneficiários agregados, com idade inferior a 59 anos, que tenham um dos seguintes graus de parentesco com o titular: filho(a), enteado(a), pai, mãe, irmão(ã), neto(a), bisneto(a), sogro(a), avô(ó), tio(a), sobrinho(a), genro, nora, padrasto, madrasta e cunhado(a). **Esta promoção será válida somente no ato de inclusão do titular.**

Beneficiário com plano anterior – PF ou PJ

- Apresentar a cópia da carteira do plano;
- Documento que comprove o tempo de permanência no plano anterior (Declaração de tempo de permanência original emitida pela operadora contendo as seguintes informações: data de entrada e saída do beneficiário no plano. A declaração deverá ser impressa em papel timbrado, não sendo necessário o carimbo com CNPJ da operadora);
- Cópia dos 3 últimos boletos, com comprovantes de pagamento.

OBS: Os beneficiários advindos de grandes empresas e que não tenham a possibilidade de comprovação de pagamentos dos últimos 3 meses, deverão apresentar o PDF gerado pelo Comprova ANS: <https://www.ans.gov.br/COM-PROVA>.

Este PDF gerado pelo Comprova ANS não substitui a necessidade de apresentação de comprovação de pagamentos para os beneficiários advindos de empresas até 29 vidas (incluindo MEI) e/ou de planos Individual/familiar.

ROTINA OPERACIONAL PME

- O corretor deverá acessar a Plataforma Online <https://unimedferj.planium.io/web> em Portal de Vendas e inserir seu Login e Senha.
- Após digitação da proposta de inserção dos documentos, poderá notificar o contratante, que por sua vez possui até 48 horas para assinatura.
- A vigência será de no mínimo 9 (nove) dias úteis contados a partir do preenchimento da declaração de saúde do último titular.
- Caso haja pendência de documentação, será gerada comunicação de pendência e estará disponível no login do corretor e do cliente. O prazo para solução é de até 48 horas.
- Após análise, a proposta com as condições promocionais de carência será encaminhada para uma nova assinatura do cliente. Prazo 48 horas.
- A Unimed Ferj poderá realizar contato telefônico com o cliente através do número (21) 3900-1718. Após o contato é importante que o cliente fique atento ao e-mail cadastrado na proposta, pois poderá ser necessário realizar nova assinatura.
- A vigência da proposta poderá ser postergada em até 3 dias úteis caso a mesma contenha pendência documental ou de contato. É importante ressaltar que se pendência não for sanada em tempo hábil (48 horas) ou se o cliente não atender o contato da Unimed Ferj, haverá o cancelamento da

proposta sendo necessária nova digitação e análise com novos prazos de vigência.

- O pagamento da primeira mensalidade será via boleto e estará disponível para pagamento após 48 horas da implantação.
- O corretor poderá acompanhar o status das propostas na Plataforma Online.

Documentação Necessária

Pessoa Jurídica – PME (2 a 29 beneficiários)

Da empresa

1. Contrato social e suas alterações, Atas ou Requerimento de Empresário ou MEI com no mínimo 6 meses de abertura, contendo assinatura e carimbo do órgão competente. Exemplos: OAB, RCPI e Junta Comercial.
2. Cartão do CNPJ com status ativo e com o mesmo endereço fiscal da Empresa Contratante.

Obs: Retorno do CNPJ somente após 90 dias da exclusão do contrato anterior. Procure seu Consultor Comercial para detalhamento da regra.

Transferência de massa somente na loja de atendimento.

Do Representante Legal

1. Documento de identificação (RG, CNH, passaporte).
2. CPF.

Dependente

1. Certidão de Casamento
2. Declaração de União Estável registrada em cartório ou no modelo Unimed Ferj com reconhecimento de firma dos cônjuges
3. Certidão de Nascimento
4. Termo de Tutela
5. Termo de Guarda
6. Laudo de Invalidez

Do beneficiário (funcionário da Empresa Contratante)

1. Documento de identificação – Registro Geral (RG, CNH, Passaporte, CTPS).
2. CPF – Cadastro de Pessoa Física.
3. FGTS atualizado e quitado até 90 dias da data do início da vigência contratual.
4. GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS.
5. RE – Relação de Empregados.
6. CTPS Digital (para MEI, somente através de CTPS Digital).
7. Comprovante de Residência – Serão aceitas cópias (frente e verso) de contas de luz, gás, água, telefonia ou serviço de internet banda larga. É importante que a conta apresentada, esteja em nome do titular. Além

disso, o comprovante de residência deve ter sido emitido nos últimos 90 dias para ser aceito.

8. Trabalhadores temporários: contrato de prestação de serviços e comprovação do vínculo por relação de FGTS ou apresentação da carteira de trabalho.
9. Estagiários: cópia do contrato na forma da lei por intermédio das instituições próprias.

Documentação Promoção PME

- **Pai/Mãe:** documento de identificação (comprovação de filiação do titular com o beneficiário).
- **Irmão(ã):** Certidão de nascimento ou documento de identificação (comprovação dos pais em comum com o titular).
- **Neto(a):** certidão de nascimento (comprovação de parentesco com o titular – avô(ó)); ou documento de identificação (comprovação de filiação) + documento de identificação dos pais.
- **Bisneto(a):** certidão de nascimento (comprovação de parentesco com o filho do titular – avô(ó)) + documento de identificação do filho do titular; ou documento de identificação (comprovação de filiação) + documento de identificação dos pais e dos avós do beneficiário (comprovação de parentesco com o titular – bisavô(ó)).
- **Sogro(a):** documentação de identificação + documento de identificação do cônjuge/companheiro(a) (comprovação de filiação) + certidão de casamento ou declaração de união estável.
- **Avô(ó):** documento de identificação + certidão de nascimento do titular (com os nomes dos avós) ou documento de identificação dos pais do titular, comprovando o parentesco.
- **Tio(a):** documento de identificação (comprovação de filiação) + documento de identificação dos pais do titular (comprovação de mesma filiação).
- **Sobrinho(a):** documento de identificação (comprovação de filiação) + documento de identificação dos pais do beneficiário (comprovação de mesma filiação).
- **Genro/Nora:** documentação de identificação + documento de identificação do(a) filho(a) do titular (comprovação de filiação) + certidão de casamento ou declaração de união estável do(a) filho(a) do titular.

• **Padrasto/Madrasta:** documentação de identificação + documento de identificação do titular (comprovação de filiação) + certidão de casamento ou declaração de união estável do Pai/Mãe do titular.

• **Cunhado(a):** documento de identificação + documento de identificação do(a) irmão(ã) do titular (comprovação de mesma filiação) + certidão de casamento ou declaração de união estável do(a) irmão(ã) do titular.

Observação: Conferir o Termo Promocional vigente.

ANEXOS – SAÚDE

- [Contrato Estilo RJ Enfermaria com Copart – Versão 04/2024](#)
- [Contrato Prime Nacional Enfermaria com Copart – Versão 04/2024](#)
- [Contrato Prime Nacional Apartamento com Copart – Versão 04/2024](#)
- [Contrato Plus Nacional Apartamento com Copart – Versão 04/2024](#)
- [Contrato Premium Nacional Apartamento com Copart – Versão 06/2024](#)
- [Aditivo às Condições Gerais](#)
- [Tabela de Preços Proposta PME – Com Coparticipação Parcial \(OPÇÃO A\) – 03/2025](#)
- [Tabela de Preços Proposta PME – Com Coparticipação Total \(OPÇÃO B\) – 03/2025](#)
- [Termo Promocional PME Saúde – 03/2025](#)
- [Declaração de União Estável](#)



Informativo de Vendas

PME | 02 a 29 VIDAS

EXCLUSIVO PARA O CORRETOR